

Sustentabilidade do Programa Reflorestar.

Valor Global: R\$ 2.393.437,05 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinco centavos).

Data de assinatura: 21/05/2026

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 16 meses.

Fonte: 754

Vitória, 22 de maio de 2026.

Victor Ricciardi Rocha

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

Protocolo 1793547

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONVÊNIO SEAMA/006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024-MFS42

REGISTRO SIGEFES: 240733

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo por Intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

CONVENENTE: Município de Nova Venécia.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O presente Termo Aditivo tem por objeto autorizar o acréscimo de **contrapartida** municipal no valor de **R\$ 25.242,33 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos)**, conforme solicitação da Municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 006/2024, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 22 de maio de 2026.

VICTOR RICCIADI ROCHA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1793878

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

COMUNICADO

A AGERH e a Comissão Eleitoral de Recomposição do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Centro-Norte, torna público que definiu as "Normas e Procedimentos para a Recomposição do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Centro-Norte (CBH_LCN)", para condução do processo eleitoral para a recomposição da Plenária (mandato 2026-2030) e da Diretoria (mandato 2026-2028), estabelecendo as normas, procedimentos e critérios para sua realização. As inscrições para participação no Processo Eleitoral da Plenária, se encontram abertas, destinadas ao preenchimento de 16 (dezesseis) vagas para membros titulares e respectivos suplentes, distribuídas entre os segmentos: Usuários de Recursos Hídricos, Sociedade Civil Organizada e Poder Público Executivo. As inscrições deverão ser realizadas no período

de 25/05/2026 a 03/06/2026, conforme disposto no documento "Normas e Procedimentos para a Recomposição do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Centro-Norte (CBH_LCN)", por meio do Formulário Eletrônico de Inscrição, disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/imsHEnPKETqZMaEP9>.

O documento "Normas e Procedimentos para a Recomposição do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Centro-Norte (CBH_LCN)" encontra-se disponível, na íntegra, no sítio eletrônico da AGERH: https://agerh.es.gov.br/Media/agerh/Documenta%C3%A7%C3%A3o%20CBHs/Litoral%20Centro%20Norte/CBH_LCN_NORMAS_E_PROCEDIMENTOS_PROCESSO_ELEITORAL_2026-2030.pdf.

Demais informações relativas ao processo eleitoral serão divulgadas por meio de editais e comunicados no endereço eletrônico <https://agerh.es.gov.br/cbh-icn>.
Vitória/ES, 22 de maio de 2026.

Ananda Bermudes Coutinho

Representante da AGERH

Anna Luisa Santos Croce

Representante dos Atores Sociais locais - Segmento do Poder Público Executivo

Marcos Antonio de Jesus

Representante dos Atores Sociais locais - Segmento da Sociedade Civil Organizada

Riscieri Moscon

Representante dos Atores Sociais locais - Segmento dos Usuários de Recursos Hídricos

Protocolo 1793994

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA CONCIDADES-ES Nº 002/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026

Altera a Portaria nº 006-S, de 29 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no exercício das atribuições previstas na alínea "o" do art. 46, da Lei Estadual Nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 829, de 01 de julho de 2016; com o Decreto Estadual Nº 2514-R, de 06 de maio de 2010; com o resultado da eleição dos membros titulares e suplentes, por segmento, realizada na 6ª Conferência Estadual das Cidades do Espírito Santo, realizada em Guarapari/ES, nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2025, convocada pela Portaria ConCidades-ES nº 01, de 13 de dezembro de 2024; e com as informações constantes do processo E-DOCS nº 2025-Q584N;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 006-S, de 29 de janeiro de 2026, que designou os membros para compor o Conselho Estadual das Cidades para o biênio 2026/2027, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]"

V - ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS [...]

a) Instituto Nacional, Internacional, Cultural e Social Afro Origem:

Titular: Lucas Rodrigues Barreto

Suplente: Valneide Nascimento dos Santos"

Vitória (ES), segunda-feira, 25 de Maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de maio de 2026.

MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
Presidente do ConCidades-ES

Protocolo 1793816

PORTARIA SEDURB Nº 020-S, DE 22 DE MAIO DE 2026

Designa a secretária executiva do Comitê Orientador do Anexo 9 do Acordo Judicial de Reparação Integral e Definitiva Relativo ao Rompimento da Barragem de Fundão, de 21 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a alínea "o" do art. 46 da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro da Cláusula 6 Anexo 9 (Saneamento Básico) do Acordo Judicial de Reparação Integral e Definitiva Relativo ao Rompimento da Barragem de Fundão, que atribui ao Estado do Espírito Santo a secretaria executiva do Comitê Orientador do Anexo 9 e que essa atribuição ficou à cargo da SEDURB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Fernanda Freitas Nunes Barbosa** para exercer a secretaria executiva do Comitê Orientador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de maio de 2026.

MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1794076

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 044/2024 DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Bom Jesus do Norte.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 044/2024 para prorrogação do prazo de vigência para 03/09/2026.

Processo: 2024-43NHW

Vitória, 25 de maio de 2026.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

Protocolo 1794125

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CT01192026

CONTRATANTE: Companhia Espírito-Santense de Saneamento - Cesan.

CONTRATADA: Green4T Soluções TI LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças, abrangendo manutenção preventiva programada, manutenção corretiva, monitoramento de alarmes e suporte técnico 24 x 7 x 365, para equipamentos e instalações pertencentes aos sistemas e subsistemas que compõem a infraestrutura de missão crítica do complexo do data center da Cesan.

PRAZO: Sessenta (60) meses, contados a partir da data da ordem de início de serviço.

VALOR: R\$ 5.819.819,96 (cinco milhões, oitocentos e dezenove mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da Cesan.

PROCESSO: 2025-08Q4F.

ID DE CONTRATAÇÃO (CHAVE CIDADES): 2026.500E1600006.10.0040.

Vitória, 20 de maio de 2026

Munir Abud de Oliveira - Diretor-Presidente da Cesan

Protocolo 1793349

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE LANÇAMENTO EDITAL FAPES Nº 16/2026 - UNIVERSAL DE EXTENSÃO.

O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna pública a chamada pública para seleção de projetos de extensão, em diferentes áreas de conhecimento, coordenados por profissionais vinculados a Instituições de Ensino Superior e/ou Pesquisa localizadas no Espírito Santo, que está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 25 de maio de 2026.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1793831

AVISO DE LANÇAMENTO

O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do **Edital FAPES/SEGER nº 14/2026 - Programa Talentos Globais Espírito Santo - Mestrado Internacional - Servidores Públicos - 2026**, realizado em parceria com a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER e o Instituto Trajetórias, destinado à seleção de servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo para participação em programa de mestrado internacional, disponível na página eletrônica da FAPES.

Vitória, 25 de maio de 2026.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1793941